



TERMO DE ADITAMENTO Nº 075 /20

Processo Administrativo: 18/10/24822

Interessado: Secretaria Municipal de Governo

Modalidade: Contratação Direta nº 28/18

Termo de Contrato n.º 69/18

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. – IMA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.197.859/0001-69, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 20.771 de 16 de março de 2020, enquanto perdurar o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto Municipal nº 20.782 de 21 de março de 2020, de acordo com as recomendações sanitárias de âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando possível, a prestação dos serviços estabelecidos no termo de referência poderão ser realizadas de maneira remota, em caráter excepcional, por meio de teletrabalho.

SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Caberá aos gestores das operações que se enquadram na cláusula primeira, a fiscalização e comprovação dos serviços prestados por meio do teletrabalho. A fiscalização deverá se dar de forma a comprovar exatamente os serviços que foram executados, ou seja, a comprovação das horas efetivamente trabalhadas e prestadas à população em geral, a fim de que não haja pagamento indevido.

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 JUN. 2020

MICHEL ABRAO FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA.

Fernando Eduardo M. C. G. nery
Presidente

Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

André Luís Ferreira
Gerente de Suprimentos

Luciana Silva Rosalino
Gerente de Atendimento





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18/10/24822

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Governo

MODALIDADE: Contratação Direta nº 28/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Informática de Municípios Associados S.A. – IMA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 69/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 075/20

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 18 JUN. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial completo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Michel Antônio Figueira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694422906-49 RG: 36854176-9

Data de Nascimento: 02/01/1970

Endereço residencial completo: R. Nairão Lago 532 - Des. Anaura Sallus Park

E-mail institucional: michel.af@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 19-2116-8443/0706

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fernando Eduardo Monteiro de Araújo Gomes

Cargo: Presidente

CPF: 106844018-00 RG: 11.811.515-7 SP/SP

Data de Nascimento: 24/02/1970

Endereço residencial completo: Rua Bernardo de Saiz Campos 42

E-mail institucional: fernando.gomes@cmas.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.gomes@cmas.sp.gov.br

Telefone(s): (19) 3788 6505

Assinatura: _____

Advogado: (*) Fernando Eduardo M. C. G. Nero Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Márcio Fernando Correa Ricardo
Diretor
Governança Corporativa e Compliance

